

DECRETO Nº 28.087

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.256, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO Nº 28.080, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 27.256, de 27/09/2017, alterado pelo Decreto nº 28.080, de 01/11/2018, no que se refere ao membro titular representante da BRK Ambiental, na composição do **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI**, conforme a seguir:

Onde se Lê:

**"VIII. BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.
Titular: Jocimar de Assis Neves"**

Leia-se:

**"VIII. BRK Ambiental – Cachoeiro de Itapemirim S. A.
Titular: Jocimar de Assis Alves"**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5698 de 08/11/2018

